



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 6491/2024-PREST-CONTAS-SES

ENTIDADE: Fundo Estadual de Saúde - FES

GESTORA: Walter Gomes Pinheiro Júnior

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 40/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde - **FES**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 882 a 892, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 351 a 369 e fls. 893 a 898, conforme o disposto no art. 10, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual do FES foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 954 páginas, numeradas automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: COOFO (folhas 1 a 863); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FES foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Saúde, Secretaria a qual o FES está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 881, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 11 a 338, contendo informações sobre a identificação do Órgão; estrutura organizacional; dados demográficos e de morbimortalidade; dados da produção de serviços no SUS; rede física prestadora de serviços ao SUS; diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano estadual de saúde; auditorias; execução orçamentária e financeira; considerações gerais; e recomendações para o próximo exercício, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP foi anexado às fls. 370 a 374 e demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do FES foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2023, atingiu o valor de **R\$ 1.992.460.965,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão, às fls. 375 a 385.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” às fls. 392 a 410, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” às fls. 988 e 989, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.992.460.965,00
B	Créditos Adicionais	920.926.439,51
C	Dotação anulada	419.070.877,27
D	Dotação Atualizada (A+B+C-D)	2.494.316.527,24

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” às fls. 415 a 417, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

870.945.442,20, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 531.048.086,31**, representando 60,97% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 339.897.355,89**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	766.470.240,20	516.636.617,31	-249.833.622,89
RECEITAS DE CAPITAL	104.475.202,00	14.411.469,00	-90.063.733,00
TOTAL	870.945.442,20	531.048.086,31	-339.897.355,89

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” às fls. 899 a 902, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 2.494.145.527,24**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 2.312.070.307,79**, representando 92,70% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 182.075.219,45**, conforme “Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora” à fl. 452, detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C) =(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.341.044.224,06	-171.000,00	2.340.873.224,06	2.239.794.323,17	101.078.900,89
DESPESAS DE CAPITAL	153.272.303,18	0,00	153.272.303,18	72.275.984,62	80.996.318,56
TOTAL	2.494.316.527,24	-171.000,00	2.494.145.527,24	2.312.070.307,79	182.075.219,45

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 35.614.836,85** e **R\$ 11.725.183,32**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 736 a 743, totalizando R\$ 47.340.020,17.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 453, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 103.192.063,14**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	7.356.985,96	47.340.020,17	5.293.046,11	49.403.960,02
DEPÓSITOS	58.505.929,16	96.228.284,45	100.946.110,49	53.788.103,12
TOTAL	65.862.915,12	143.568.304,62	106.239.156,60	103.192.063,14

2.6.6 – Dívida Fundada

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa” foi apresentada à fl. 454, e registra o valor de **R\$ 0,00** no exercício de 2023.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 903, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor de **R\$ 687.510,83** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 904, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor de **R\$ 1.254.876,86** durante o exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 485 a 487, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 1.781.022.221,48**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	531.048.086,31
(-)	Despesa Empenhada	2.312.070.307,79
(=)	Resultado Orçamentário	-1.781.022.221,48

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 451.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 1.415.000,00**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.415.000,00**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 5.941.985,96**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 3.878.046,11**, restando o saldo de **R\$ 2.063.939,85** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim, observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	531.048.086,31	0,61
Receita Prevista	870.945.442,20	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,30**, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 339.897.355,89**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.312.070.307,79	0,93
Despesa Autorizada	2.494.316.527,24	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,93**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 182.246.219,45**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	531.048.086,31	0,23
Despesa Executada	2.312.070.307,79	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,23** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 1.781.022.221,48**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 488, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	531.048.086,31	358.964.577,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.312.070.307,79	2.253.548.769,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.856.031.401,27	1.888.945.738,59	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	424.106,40	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.301.238.284,67	2.536.624.800,41	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.269.021.214,69	2.523.296.974,59
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.176.983,93	117.487.610,74	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	231.979.127,30	125.176.983,93
TOTAL	4.813.494.756,18	4.902.022.727,54	TOTAL	4.813.494.756,18	4.902.022.727,54

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 231.979.127,30**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Relatório Balancete Contábil, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 4.688.317.772,25**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 125.176.983,93**, gerou ingressos no total de **R\$ 4.813.494.756,18**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 4.581.515.628,88**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 231.979.127,30**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 125.176.983,93**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 231.979.127,30**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 106.802.143,37**.

c) Os valores de **R\$ 11.725.183,32** e **R\$ 35.614.836,85**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os saldos para o exercício seguinte registrados nas contas “6.2.2.9.2.01.02 – Empenhos em Liquidação” e “6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar” do Relatório Balancete Contábil, fl. 463.

d) Os valores de **R\$ 1.415.000,00** e **R\$ 3.878.046,11**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados”, respectivamente, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, fl.462.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim, observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	531.048.086,31	0,23
Despesa Orçamentária	2.312.070.307,79	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,23** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 1.781.022.221,48**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	2.301.238.284,67	1,01
Despesa Extraorçamentária	2.269.021.214,69	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 32.217.069,98**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	2.832.286.370,98	0,62
Despesa	4.581.091.522,48	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 1.748.805.151,50**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	231.979.127,30	1,85
Saldo do exercício anterior	125.176.983,93	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 106.802.143,37**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 489, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	306.133.011,57	135.159.260,15	CIRCULANTE	108.220.988,09	69.160.799,58
NÃO CIRCULANTE	437.483.305,60	377.067.150,37	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	635.395.329,08	443.065.610,94
TOTAL	743.616.317,17	512.226.410,52	TOTAL	743.616.317,17	512.226.410,52

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 743.616.317,172**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 45,17%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 231.389.906,65**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 306.133.011,57**, representando aproximadamente 41,17% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 437.483.305,60**, representando 58,33% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 108.220.988,09**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 56,48%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 39.060.188,51**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e registra que não houve saldo ao final do exercício.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 635.395.329,08**, assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
398.537.691,02	-44.718.414,78	353.819.276,24	281.576.052,84	635.395.329,08

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 490, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 635.395.329,08**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 491, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfazem o valor de **R\$ 29.802.288,00**, e os Atos Potenciais Passivos perfazem o valor de **R\$ 15.005.996,97**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 492, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Superavit Financeiro no valor de **R\$ 139.748.858,70**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 459.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim, observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	211.603.999,92	1,96
Passivo Circulante	108.220.988,09	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 1,96** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 103.383.011,83**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	306.133.011,57	2,83
Passivo Circulante	108.220.988,09	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 2,83** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 197.912.023,48**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	306.154.512,17	2,83
PC + PNC	108.220.988,09	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 2,83** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	243.145.221,17	2,35
Passivo Financeiro	103.396.362,47	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,99** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 139.748.858,70**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	500.471.096,00	103,73
Passivo Permanente	4.824.625,62	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 103,73** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 493 a 495, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 398.537.691,02**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.387.081.607,58	2.253.739.301,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.988.543.916,56	1.900.780.420,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	398.537.691,02	352.958.881,13

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas às fl. 496 e 497, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 106.019.766,14**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	160.547.475,76	42.001.656,88
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-68.409.529,23	-34.622.113,39
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	13.881.819,61	-3.719.317,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	106.019.766,14	3.660.226,47



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 498 a 519, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 211.603.999,92**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 108.220.988,09**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 103.383.011,83**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	211.603.999,92
(-)	Passivo Circulante	108.220.988,09
=	Resultado	103.383.011,83

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 520 a 735 e fls. 990 a 1067, e do item 6 da Nota Explicativa às fls. 1087 a 1090, constatou-se que os saldos bancários se encontram conciliados. Recomenda-se que as ocorrências apontadas na referida Nota Explicativa sejam ajustadas no exercício seguinte.

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 61.156.126,10**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento no valor de **R\$ 58.978.090,26**, perfazendo uma variação negativa de 2707,86%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada em “Evolução de estoque” à fl. 744. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 4.077.271.219,00**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.292.572.223,00**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 5.248.303.695,00**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

saldo atual de **R\$ 121.539.747,00**, que diverge do saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, fl. 489.

O saldo total apresentado no “Estoque Consolidado”, às fls. 490 a 824, perfaz o montante no valor de **R\$ 121.134.927,14**, que diverge do saldo demonstrado em “Evolução de estoque” e do saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”, fl. 489.

Tais divergências foram justificadas no item 8 da Nota Explicativa à fl. 1090.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 432.179.051,97**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 60.416.155,23**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 826 a 832, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 21.946.310,98**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 833 a 836, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 38.469.844,25**.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados nesta Prestação de Contas às fls. 837 e 838, na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no exercício.

O total dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 432.179.051,97**, registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” às fls. 839 e 840, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado às fls. 1069 e 1076, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que houve um total de **R\$ 23.256.429,85** referente Valor Celebrado, e o valor de **R\$ 21.111.135,46** referente Valor Executado no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado à fl. 849, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos) foram apresentados às fls. 1077 e 1078, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas às fls. 1079 e fls. 854 a 856, conforme estabelece o Art. 10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo responsável, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 857 e 858, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 859, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência” à fl. 1080, consoante disposto no art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, informando que a Entidade não possui contrato com Organizações Sociais.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 52/2024/SETC, cujas ocorrências foram atendidas.

Do exame da documentação da Prestação de Contas do FES, foram evidenciadas inconsistências no Item 2.8.2 – Do Almoxarifado: Divergências entre os valores apresentados nos Demonstrativos “Evolução de estoque” e “Estoque Consolidado” em relação ao registrado na conta “Estoque” do “Balanço Patrimonial”.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do **Fundo Estadual de Saúde - FES**, contendo 1217 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 1 a 1091, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as inconsistências citadas no item 3 deste Relatório Técnico.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FES**, referente ao exercício de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2024.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE – 6508/O-0